



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 11 de Maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 179 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 71/2023

NOMEIA ALEX WILLIAM SILVA, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA MANTIDA PELA EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **ALEX WILLIAM SILVA– inscrito no CPF nº 079.323.016-02, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no 2º período do Curso de RADIOLOGIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 11/05/2023 a 30/03/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sr. Alexandre Oliveira da Conceição, com formação no curso Técnico de Radiologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 11 de maio de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 11/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

PORTARIA Nº 72/2023

NOMEIA BIANCA ISABEL DOS SANTOS RESENDE, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e o INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS-IPEMIG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **BIANCA ISABEL DOS SANTOS RESENDE, inscrita no CPF nº 130.441.716-60, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 3º período do Curso de Pedagogia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 11/05/2023 a 31/07/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, Professora P II.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 11 de Maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 179 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 11 de maio de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 11/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças